



## Autógrafo 1/2024

Protocolo 37782 Envio em 24/01/2024 15:59:41

### **AO PROJETO DE LEI N° 002-2024**

#### **Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 242.684,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 242.684,49 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 01/2024) – R\$ 141.279,83;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (Portaria de GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 21/2024 - DESA) – R\$ 101.404,66.

**Art. 2º** O crédito de R\$ 242.684,49 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

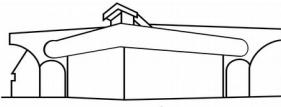
**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de janeiro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**

1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

2<sup>o</sup> Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	785		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	141.279,83
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	786		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	101.404,66
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				242.684,49

**ANEXO II**

Fontes de Recurso		
95	00	
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		242.684,49

